

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 001/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 001/2023**

O Secretário Municipal de Saúde, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim/PE, torna público o presente Edital de Convocação para a Posse dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, publicado em 12 de janeiro de 2023, retificado em 09 de maio de 2023 e HOMOLOGADO pelo Decreto Municipal nº 017, de 10 de abril de 2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e ainda para o cargo de Agente de Combate às Endemias.

Os candidatos relacionados abaixo estão sendo convocados para tomar posse no referido cargo, de acordo com a classificação obtida no concurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.

**CARGO: Agente Comunitário de Saúde**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º	10317	EZILLA RAQUEL DE LIMA SOUSA	19 DE JULHO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º	17259	FLÁVIA CRISTINA DE SANTANA SILVA	BARRANCOS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º	9777	MIRELLE APARECIDA FLORA DA SILVA	ENCRUZILHADA
3º	9438	MARIA LUANA DA SILVA	

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º	10040	MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA LEMOS	FEIJÃO

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º	9456	ROBERTO CÉZAR ROSAS	FREITAS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º - PCD	10168	VANESSA NAYARA GOMES DA SILVA	FREITAS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º	10407	ASHILEY LAYANE SANTOS BARBOSA	ITAGIBA
2º	8872	KLEBER CLIMACO XIMENES DE SOUZA	

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º	9394	SIMONE PEREIRA DE MOURA	PACS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º	16983	ELIETE KARINE INTERAMINENSE DA SILVA	TAMBOATÁ

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º - PCD	16677	ANIELLY SABRINA SOARES DA SILVA	TAMBOATÁ

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
1º	8643	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	UMARI I
2º	9160	JÉSSICA MARIA DE SOUZA SILVA	
3º	9418	AILSON DIAS RAMALHO	
4º	9041	JERFESSON SANTOS DE OLIVEIRA	

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA
2º	8753	JOELSON CABRAL DE ARRUDA	UMARI II
3º	9024	JANIELE SILVA DE SOUSA	
4º	10079	ISABELLE TAMARA SANTOS DE MELO	

**CARGO: Agente de Combate às Endemias**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	8909	LEONELE MENEZES DA SILVA FILHO

2º	15510	ALINE BARBOSA DA SILVA
3º	19650	ISABEL DE JESUS BRANDÃO BARRETO
4º	15593	PAULO ROGÉRIO DA SILVA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º - PCD	10602	FLÁVIO SANTOS DA COSTA

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração na Diretoria de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, na Praça 19 de Julho, S/Nº, no horário das 8h às 12h, a contar da data de Publicação deste Edital, em até 30 (trinta) dias, para a entrega dos documentos nele exigidos e assinatura do respectivo **TERMO DE POSSE**. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Para a posse, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias, na forma do Edital:

- a. Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
- b. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável ao cargo);
- d. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
- e. Comprovação de residência ou domicílio de até 3 meses antes da data de nomeação;
- f. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g. Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
- h. Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho).
- i. Apresentar certidões de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, da Justiça Federal do Estado de Pernambuco e da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.
- j. Apresentar o seguintes exames: Hemograma completo e eletrocardiograma. O Candidato deverá realizar os exames acima ou apresentar estes exames realizados nos últimos 3 (três) meses da publicação desse edital, os quais deverão ser apresentados quando da inspeção médica.
- k. Declaração de Bens.

l. Para os candidatos de PCD, apresentar os seguintes documentos complementares:

l.1 No ato da nomeação para a contratação, o candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) deve apresentar a documentação que comprove a sua deficiência – especialmente o LAUDO MÉDICO que atesta o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência – assim como outras informações e documentos complementares que possam ser requisitados pelo Município do Bom Jardim - PE para avaliar a garantia do direito à vaga especial para PcD pelo candidato.

l.2 O candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) e aprovado neste processo seletivo público, quando nomeado para a contratação, deverá comparecer à perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pelo Município do Bom Jardim - PE no prazo específico determinado pela junta e que será formalmente e publicamente comunicado ao candidato, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

l.3 O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou cuja deficiência indicada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, da Presidência da República, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto e perderá, assim, o direito de concorrer à vaga especial reservada para pessoa com deficiência (PcD).

Fica ressaltado que a posse está condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos, devendo estarem todos legíveis, nítidos, atuais e originais.

A inspeção médica (exame admissional) para atendimento aos itens 8.1 e 8.3 do Edital de Seleção Pública, será realizada por médico pertencente ao Quadro de pessoal do Município, lotado na Unidade Básica de Saúde Itagiba, s/nº - Noelândia, o qual atenderá no horário das 13:00 h às 16:00 h, no período de **23/10 a 26/10/2023**, limitado a 10 atendimentos diários, obedecida a ordem de chegada.

Conforme o Art. 20 do Estado dos Servidores do Município de Bom Jardim/PE – Lei Municipal 733/99, o Secretário Municipal de Saúde autorizará o efetivo exercício do servidor, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

Bom Jardim/PE, 03 de outubro de 2023.

**SEVERINO AGUINALDO DE LIMA**

Secretário de Saúde do Município de Bom Jardim/PE

**Publicado por:**  
Josevaldo Jose de Santana  
**Código Identificador:0FB8A95E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/10/2023. Edição 3440  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>